



ARAMBARÉ - RS

Abertura de Crédito Suplementar no Valor de R\$ 345.650,00

Data de Publicação: 3 de janeiro de 2025

Com o objetivo de atender as demandas prioritárias de Arambaré, o Decreto nº 116 autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 345.650,00. Os recursos foram obtidos através do remanejamento de dotações orçamentárias e serão destinados para manutenção de programas nas áreas de saúde, educação, assistência social e turismo.

Os valores permitirão cobrir despesas com salários, materiais de consumo e serviços de terceiros, assegurando o funcionamento pleno dos setores que atendem diretamente à comunidade.

Essa iniciativa reflete a gestão responsável dos recursos públicos, promovendo o equilíbrio orçamentário e garantindo o atendimento às necessidades dos cidadãos de Arambaré.

O decreto pode ser lido na íntegra no anexo desta publicação.

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/noticia/4953/8PY3ZNPJRYEeQHmU2RGCZRh0XsoVHPb.pdf>